



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0361/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0233/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. Thais Marluce Marques Abad, e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0233/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. Thais Marluce Marques Abad, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso V, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo observou os requisitos regimentais, tendo sido regularmente apresentado e encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso V do art. 1º e no art. 20-A:

Art. 1º Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:

.....
V - Título de Mérito Legislativo em Educação: destinado a homenagear, no âmbito do Estado, personalidades que se destacaram como educadores, contribuindo para o crescimento e a amplitude da educação no estado do Amapá

(...)

Art. 8º O título de Mérito Legislativo em Educação será concedido, anualmente, no dia 15 de outubro, ocasião em que se comemora o dia do Professor.

.....
Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0233/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi regularmente apresentado e encontra-se acompanhado da respectiva justificativa, atendendo aos requisitos previstos na Resolução nº 124/2013.

A presente homenagem visa reconhecer os relevantes serviços prestados pela Sra. Thais Marluce Marques Abad à educação amapaense, especialmente por sua atuação junto ao Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S, contribuindo para o desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação, bem como para o fortalecimento de práticas educacionais inclusivas e de qualidade.

A relevância social e educacional do trabalho desenvolvido pela homenageada justifica o reconhecimento do Poder Legislativo, considerando sua contribuição para a formação de estudantes e para o fortalecimento da educação no Estado do Amapá.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, uma vez que este se encontra em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 0233/2026-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa encontram-se devidamente preenchidos, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0233/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 15 de Junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
 Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente